

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 41, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, no âmbito da administração municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional de 21 de abril onde se homenageia Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, no âmbito da administração municipal, ressalvados o funcionamento dos serviços de natureza essencial que não poderão sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ROMÁRIO MARQUES DO NASCIMENTO para o cargo de Coordenador de Educação no Campo, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

